

EDITORA UNIVERSITÁRIA / UFPB
PORTARIA DO DIREÇÃO

PORTARIA Nº 15/2025 - EDU (11.00.50)
Nº do Protocolo: 23074.073727/2025-60

João Pessoa-PB, 25 de Julho de 2025

A DIRETORA DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) **Aline dos Santos Deiró**, matrícula SIAPE nº 3151997; **Cassandra Virgínia Santana Barbosa Campos**, matrícula SIAPE nº 1830729; **Rildo Ferreira Coelho da Silva**, matrícula SIAPE nº 1898458; **Alexsandro Carlos de Borges Souza**, matrícula SIAPE nº 1755988; e **Gregório Ataíde Pereira Vasconcelos**, matrícula SIAPE nº 3733982, para, sob sua presidência, comporem a Comissão Técnica Editorial que deverá avaliar as propostas de publicação submetidas à Editora UFPB, via editais, observando as seguintes atribuições:

I - realizar a análise dos manuscritos submetidos para publicação, com base nos critérios editoriais estabelecidos pela Editora Universitária, com o objetivo de verificar a adequação técnica, formal e temática das obras às diretrizes institucionais vigentes;

II - realizar a homologação das propostas, por meio de análise preliminar dos documentos inseridos na plataforma OMP, avaliando sua conformidade com as exigências dos editais;

III - eliminar as propostas que apresentem ausência de documentos obrigatórios ou que não atendam às condições formais previstas;

IV - submeter as obras homologadas à avaliação do Conselho Editorial da Editora UFPB;

V - zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência em todas as etapas do processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

(Assinado digitalmente em 25/07/2025 11:49)
GEYSA FLAVIA CÂMARA DE LIMA NASCIMENTO
DIRETOR(A)
Matrícula: 3477244

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2025**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2025** e o código de verificação: **e5c984a209**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972